DECRETO N. 3.109, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera o Decreto Municipal n. 3.003, de 03 de agosto de 2018, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, para o biênio 2018/2020.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Meio Ambiente, através do Memorando 22/2019 - SM, juntado aos autos do processo administrativo n. 3694/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o item 2, da alínea "b", do inciso **I**, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 3.003, de 03 de agosto de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** .....*

I – Governamental:
(...)
b) Secretaria de Meio Ambiente:
1. (...)
2. Noelle Farias de Aquino – suplente. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de fevereiro de 2019. (PA n. 3694/18)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município